PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 024
PROJETO DE LEI 030/91
AUTORIA João B. Cardoso
Sergio do Barroso B.

Publicado no jornal Folha de Londrina Edição nº 11.706 23/05/91

L E I Nº 023/91

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO I, com sede na cidade de Apucarana - Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PAPA JOÃO PAULO I, com sede a Rua Rio Iguaçú, s/nº, Conjunto Habitacional Papa João Paulo I, Apucarana-Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de maio de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO KEUGI
Secretário de Administração